

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 157 DE 09 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV- A Resolução do CMS Nº 06/2024**, que aprova recurso financeiro para manutenção das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), do município de Alto Taquari/Mato Grosso, conforme ofício nº 108/2024/GAB/CCV;

**V – A 3ª Reunião Ordinária da CIB/MT realizada em 09 de maio de 2024**, que ficou consensuado junto ao Pleno que após a apreciação do pleito referente à solicitação de concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), município de Alto Taquari, ser aprovado na comissão de Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Matogrossense, estaria aprovado pelo Pleno da CIB.

**VI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Sul/Matogrossense Nº 21 de 17 de maio de 2024**, que aprova concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), município de Alto Taquari;

**VII- O Processo SES-PRO-2024/27153 de 23 de abril de 2024**, onde a Secretaria Municipal de Alto Taquari, solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade ao município de Alto Taquari, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
Média Complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2024.05.28 10:00:25  
-04'00'

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.



**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT